

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1531

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 033/2022

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2022, aprovado através da Resolução nº 031/2021 de 30 de junho de 2021.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic, do corrente exercício, no valor de R\$ 81.040,00 (oitenta e um mil e quarenta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Consórcio

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 81.040,00

2001 - 001.01.07.00.00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através do excesso de arrecadação da seguinte Receita Orçamentária:

Receita:

1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.....R\$ 81.040,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 10 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 034/2022

Dispõe sobre a alteração da composição de membros da Comissão Especial de Acompanhamento da Seleção Competitiva Pública nº 001/2022 e Seleção Competitiva Pública nº 002/2022.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias, disposições legais sobre a matéria e, considerando a existência de parentesco entre membros da referida SCP nº 001/2022 e SCP nº 002/2022 e candidato postulante a cargo ofertado pelo Consórcio,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **André Juliano Sacchi** para atuar como Membro da referida Comissão em substituição à funcionária Sylmara Bessani Paixão Zucoloto e a funcionária **Laís Cristine Pilger** para atuar como Membro da referida Comissão

em substituição ao funcionário Juliano Cezar Picotti, passando o Colegiado a ser composto doravante pelos seguintes funcionários, mantidas as atribuições específicas para coordenar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos relativos à realização do certame, nos termos do Edital nº 001/2022 e Edital nº 002/2022, na seguinte ordem:

Presidente: Nívea Cristina de Paiva Sarri

Membros: André Juliano Sacchi

Juliana Garcia da Rocha Crotti

Laís Cristine Pilger

Paula Heloise Boson

Art. 2º - A qualificação profissional dos membros integrantes da nova Comissão Especial de Acompanhamento nomeada pelo CISAMUSEP consta no Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Resolução nº 023/2022, de 09/03/2022.

Art. 4º - Publique-se.

Maringá, 11 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

ANEXO I

Qualificação profissional dos membros da Comissão Especial de Seleção Competitiva Pública nº 001/2022 e 002/2022, de acordo com a Resolução nº 034/2022, de 11/05/2022

Presidente:

Nívea Cristina de Paiva Sarri, matrícula nº 61, brasileira, Diretora Administrativa, com Ensino Superior completo em Física e especialização em Gestão Pública.

Membros:

André Juliano Sacchi, matrícula nº 145, brasileiro, Gerente de Serviços Ambulatoriais, com Ensino Superior completo em Farmácia.

Juliana Garcia da Rocha Crotti, matrícula nº 128, brasileira, Dentista, com Ensino Superior completo em Odontologia.

Laís Cristine Pilger, matrícula nº 73, brasileira, Diretora de Promoção à Saúde, com Ensino Superior completo em Direito e especialização em Gestão Pública.

Paula Heloise Boson, matrícula nº 45, brasileira, Gerente Administrativa, com Ensino Superior completo em Administração e especialização em Gestão de Pessoas e Gestão Pública.

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado,

RESOLVE:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano X

Edição nº 1531

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a Assistente Administrativa aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 01/2016 e admitida em 17/10/2018:

Nome	Matrícula	Data da dispensa
Anna Carolina de Lemos Rosa Batista	186	11/05/2022

Art. 2º - Publique-se.

Maringá, 11 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
PRESIDENTE

			Urologia	IVAIPORÁ
045/2022	26/04/2022	31/12/2022	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral, Endoscopia	MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM GASTROENTEROLOGIA LTDA
048/2022	06/05/2022	31/12/2022	Cardiologia	PANERARI E BARROS – CLÍNICA ENDOCARD S/S

Maringá, 11 de maio de 2022.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP

Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2022 nºs 044, 045 e 048/2022.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para Realização de Consultas, Exames, Procedimentos e demais Serviços Complementares Especializados de Saúde para o exercício de 2022.

Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade no 005/2021 – CISAMUSEP

Resolução nº 039/2021 – CISAMUSEP;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.080/90 e nº 8.142/90 com base no entendimento dos artigos 25, II; 26 II; 27; 32; § 2º e 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

Lei Estadual do Paraná nº 15.608/2007;

Portarias nº 358/2006 e nº 750/2006 do Ministério da Saúde e Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS;

Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual;

Resolução nº 1613/2001 – CFM;

Parecer Jurídico no 031/2021 – DIS/INE, de 21/09/2021 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.

Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2022

Dotações Orçamentárias:

01.001.10.302.0003.2.003.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.004.3.3.90.39.50.99

01.001.10.302.0003.2.007.3.3.90.39.50.99

Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
044/2022	25/04/2022	31/12/2022	Nefrologia,	INSTITUTO DO RIM DE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Matheus Luiz Saito Soares – Matrícula nº 154 – Resolução nº 097/2018 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br